



POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

SSE Brasil - Sirio Solutions Engineering S.A
Rua Almeida de Moraes, 86
CEP: 11015-450 - Santos - SP

PROGRAMA:
POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

CODIGO DO DOCUMENTO:
00_POL_02

VERSAO:
00

DATA DE EMISSAO:
12/11/2021

DATA DA REVISAO:
12/11/2021

REVISÕES

Nº	Data	Histórico das alterações	Elaborado por:	Aprovado por:
00	12/11/2021	Primeira emissão	Hiara Lima	Domenico Pascolo

"O conteúdo deste documento é propriedade da SSE, não sendo permitida sua reprodução nem distribuição não autorizadas a terceiros. A Empresa protegerá seus direitos legais."



POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

SSE Brasil - Sirio Solutions Engineering S.A
Rua Almeida de Moraes, 86
CEP: 11015-450 - Santos - SP

PROGRAMA:
POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

CODIGO DO DOCUMENTO:
00_POL_02

VERSAO:
00

DATA DE EMISSAO:
12/11/2021

DATA DA REVISAO:
12/11/2021

ÍNDICE

1. OBJETIVO.....	3
2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	3
3. SIGLAS.....	3
4. APLICAÇÃO E RESPONSABILIDADES.....	3
5. DIRETRIZES.....	4
5.1 CONFLITO DE INTERESSES.....	6
5.2 DOAÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E PATROCINIOS.....	6
5.3 DOAÇÕES POLÍTICAS.....	7
5.4 REGISTROS DAS OPERAÇÕES CONTÁBIL FINANCEIRAS.....	7
5.5 INVESTIGAÇÕES E SANÇÕES.....	7



POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

SSE Brasil - Sirio Solutions Engineering S.A
Rua Almeida de Moraes, 86
CEP: 11015-450 - Santos - SP

PROGRAMA:
POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

CODIGO DO DOCUMENTO:
00_POL_02

VERSAO:
00

DATA DE EMISSAO:
12/11/2021

DATA DA REVISAO:
12/11/2021

1. OBJETIVO

Estabelecer e consolidar os padrões de integridade e ética que assegurem as práticas preventivas de combate à corrupção empresarial, bem como reforçar o cumprimento e reiterar o compromisso da SSE BRASIL com os princípios e diretrizes descritas no Código de Ética (SSE-CET-01-1_Código_de_Ética)

A Política visa assegurar que os todos colaboradores, parceiros e fornecedores da SSE compreendam as diretrizes da Lei Anticorrupção brasileira e observem as diretrizes para prevenir e combater situações propensas a atos de corrupção, suborno e fraudes. Esta política corrobora as diretrizes do Código de Conduta, assim, ambos os normativos devem ser seguidos em sua plenitude, a fim de prevenir, mitigar e remediar os riscos de corrupção relacionados a SSE.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- SSE-SET-01 – CÓDIGO DE ÉTICA
- LEI Nº 12.846, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

3. SIGLAS

SIGLA	SIGNIFICADO
SSE	SIRIO SOLUTIONS ENGINEERING

4. APLICAÇÃO E RESPONSABILIDADES

A presente Política Anticorrupção abrange todos os Colaboradores (Próprios e Terceiros), sejam pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, incluindo, mas não se limitando a, associações, fornecedores, subcontratados, despachantes, consultores, prestadores de serviços, agentes e parceiros comerciais, entre outros. É aplicável também a todos os executivos, diretores e sócios.

Faz parte da Política da SSE conduzir seus negócios com honestidade e integridade. O cumprimento desta Política é vital para manter a reputação em seus negócios e atividades,



POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

SSE Brasil - Sirio Solutions Engineering S.A
Rua Almeida de Moraes, 86
CEP: 11015-450 - Santos - SP

PROGRAMA:
POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

CODIGO DO DOCUMENTO:
00_POL_02

VERSAO:
00

DATA DE EMISSAO:
12/11/2021

DATA DA REVISAO:
12/11/2021

razão pela qual não há qualquer tolerância em relação a subornos e outros atos de corrupção.

A SSE espera que todos mantenham essa preocupação com o tema e reportem quaisquer dúvidas ou alegações, assim como assumam o dever de relatar imediatamente situações de violação a esta política ao Recursos Humanos e canais de denúncias.

5. DIRETRIZES

Todos os Colaboradores, sejam próprios ou terceiros, devem observar, cumprir e fazer cumprir os termos e condições desta Política Anticorrupção, bem como da Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846 de 01/08/2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420/2015.

A legislação em questão dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, sendo, como tal considerados, todos aqueles praticados pelos Colaboradores (Próprios e Terceiros), que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da Administração Pública ou contra os compromissos internacionais assumidos, que podem assim ser identificados:

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Política;
- Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- e
- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- Também são considerados atos lesivos contra a Administração Pública, quando



POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

SSE Brasil - Sirio Solutions Engineering S.A
Rua Almeida de Moraes, 86
CEP: 11015-450 - Santos - SP

PROGRAMA:
POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

CODIGO DO DOCUMENTO:
00_POL_02

VERSAO:
00

DATA DE EMISSAO:
12/11/2021

DATA DA REVISAO:
12/11/2021

pessoa(s) ou empresa(s) que, no tocante às licitações e contratos:

- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a Administração Pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública.

Os atos lesivos contra a Administração Pública podem ocasionar não só a responsabilização da empresa, mas também do colaborador (próprio ou terceiro), que participe de eventual ato ilícito.

Desta forma, é proibido que qualquer funcionário ou terceiro contratado ofereça, prometa, pague, aprove, solicite, receba ou concorde em receber, direta ou indiretamente, qualquer propina ou suborno, incluindo dinheiro ou seus equivalentes, brindes ou presente, favores, doações, serviços pessoais, viagens ou hospedagem, amostras para uso pessoal ou qualquer objeto de valor, de qualquer pessoa ou entidade, ou de seus terceiros ou representantes, com o objetivo de obter ou reter negócios ou para uma finalidade comercial indevida.

Ainda, é proibido que qualquer funcionário ou terceiro contratado ofereça ou dê qualquer



POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

SSE Brasil - Sirio Solutions Engineering S.A
Rua Almeida de Moraes, 86
CEP: 11015-450 - Santos - SP

PROGRAMA:
POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

CODIGO DO DOCUMENTO:
00_POL_02

VERSAO:
00

DATA DE EMISSAO:
12/11/2021

DATA DA REVISAO:
12/11/2021

coisa de valor a um funcionário público, especialmente com a intenção de influenciá-lo. Qualquer prática de fornecimento de cortesias a funcionários públicos, incluindo quaisquer pagamentos ou presentes considerados rotineiros ou até mesmo permitidos pela lei, deve ser previamente aprovada pela diretoria da SSE.

5.1 CONFLITO DE INTERESSES

Todos os colaboradores da SSE BRASIL devem agir de modo a prevenir e remediar situações que possam causar ou sugerir conflito de interesses nas relações entre colaboradores, fornecedores, concorrentes e órgãos públicos e que, se não revelados, podem vir a abalar a confiança e a credibilidade do colaborador e da SSE. Dessa forma, os colaboradores não devem usar de sua posição na empresa para apropriar-se de oportunidades, favores ou vantagens em benefício próprio, não devem usar informações confidenciais de forma imprópria para benefício próprio, não devem ter nenhum envolvimento direto em negócios que sejam conflitantes com os interesses da SSE, ou seja, devem evitar qualquer situação de real ou potencial conflito de interesse que de alguma forma, possa comprometer sua independência ou imparcialidade.

5.2 DOAÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E PATROCÍNIOS

As doações com fins de responsabilidade social e os patrocínios deverão ser realizadas de forma transparente, sendo previamente documentadas, aprovadas e feitas apenas por razões legítimas ao objetivo da doação e patrocínio, como servir os interesses humanitários de apoio às instituições culturais e educacionais e buscar a valorização e conhecimento da marca. As contribuições de doações e patrocínios serão realizadas com o mais elevado padrão de transparência, integridade e legalidade. São vedadas que doações e patrocínios sejam oferecidos, prometidos ou concedidos com a finalidade de se obter vantagem inadequada ou influenciar a ação de um agente público.



POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

SSE Brasil - Sirio Solutions Engineering S.A
Rua Almeida de Moraes, 86
CEP: 11015-450 - Santos - SP

PROGRAMA:
POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

CODIGO DO DOCUMENTO:
00_POL_02

VERSAO:
00

DATA DE EMISSAO:
12/11/2021

DATA DA REVISAO:
12/11/2021

5.3 DOAÇÕES POLÍTICAS

A SSE não se envolve em atividades político-partidárias e não realiza contribuições políticas, seja para candidatos, partidos políticos, representantes de partidos ou campanhas afins, a SSE ou em nome dela, conforme proibição legal. A SSE respeita a participação de seus colaboradores em atividades políticas desde que sejam sempre em caráter pessoal, fora do expediente de trabalho e em observância às diretrizes do Código de Ética.

5.4 REGISTROS DAS OPERAÇÕES CONTÁBIL FINANCEIRAS

A SSE exige e assegura que todas as transações/operações contábil/financeiras estejam totalmente documentadas, corretamente aprovadas e classificadas para a descrição correta de despesa que reflitam de maneira precisa a sua natureza, com o respeito aos acionistas, investidores e sociedade em geral. Em hipótese alguma, documentos falsos, imprecisos ou enganosos devem constar dos livros e registros. Todos os registros e respectivos documentos originais comprobatórios das operações contábil-financeiras da SSE serão apresentados aos órgãos públicos fiscalizadores e à auditoria externa, sempre que for necessário.

5.5 INVESTIGAÇÕES E SANÇÕES

Todos os incidentes informados de suspeitas de violação desta Política serão investigados imediatamente e de forma apropriada. Se, depois da investigação, verificar-se que ocorreu uma conduta que infringe as regras dessa Política, serão tomadas medidas corretivas imediatas e exemplares, sempre de acordo com as circunstâncias, gravidade e a lei aplicável. Qualquer colaborador, terceiro ou parceiro que viole qualquer disposição desta Política estará sujeito a sanções disciplinares previstas no Código de Condutada SSE, listadas abaixo:

- Advertência por escrito;



POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

SSE Brasil - Sirio Solutions Engineering S.A
Rua Almeida de Moraes, 86
CEP: 11015-450 - Santos - SP

PROGRAMA:
POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

CODIGO DO DOCUMENTO:
00_POL_02

VERSAO:
00

DATA DE EMISSAO:
12/11/2021

DATA DA REVISAO:
12/11/2021

- Suspensão;
- Demissão sem justa causa;
- Demissão por justa causa;
- Exclusão do fornecedor, parceiro ou agente intermediário da SSE;
- Ação judicial cabível.